



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº: 196/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA
LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 31/05/21

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1996 /

PROCESSO Nº.: 111/2021

Dispensa por Limite Nº.: 11/2021

Empenho Contabil Nº	:	/
Fornecedor	:	10146 INSTITUTO DA VISAQ - HOSPITAL DE OLHOS LTDA
Endereço	:	RUA DOS OTONI
Cidade	:	BELO HORIZONTE UF: MG
CNPJ	:	00.857.133/0001-89

Órgão	:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	:	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA OFTALMOLOGICAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029- SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 214/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93"

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	29033	EXAME (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	1,0	750,00000	750,00
2	29194	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	1,0	680,00000	680,00
3	30674	EXAME RETINOFLORESCINOGRAFIA	UN	1,0	430,00000	430,00
4	34846	SERVIÇO DE CONSULTA DE OFTALMOLOGIA EM RETINE.	SKV	1,0	770,00000	770,00
VALOR TOTAL R\$						2.630,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



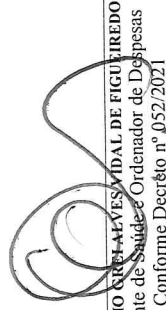
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF- 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


MARCIO GREGÓRIO DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.naviraí.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

004

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196/2021.

PROCESSO Nº 111/2021

DISPENSA POR LIMITE Nº 011/2021

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISÃO - HOSPITAL DOS OLHOS LTDA

CNPJ Nº: 00.857.133/0001-89

OBJETO: ""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA OFTALMOLOGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029- SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 214/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93""

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº. 160/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Luciane Lautério Debarba	6265-0

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 31 / 05 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Fiscal do Contrato

LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Suplente de Fiscal do Contrato

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 196/2.021

PROCESSO : 111 / 2.021 – Dispensa por Limite : 11 / 2.021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA OFTALMOLOGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO AUTOS Nº 0900019-88.2017.8.12.0029- SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 214/2021 - ART. 24, INCISO II - LEI 8.666/93".

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO DA VISAO - HOSPITAL DE OLHOS LTDA

CNPJ: 00.857.133/0001-89

Itens: 001, 002, 003 e 004

Valor: R\$ 2.630,00 (Dois mil, seiscentos e trinta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122.0511.2.001 -3.3.90.39.50.00.00(R9454)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 31/05/21

ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 052/2021 (Contratante).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, as servidoras Cristina de Oliveira Pereira matrícula nº2380-9 e Luciane Lautério Debarba matrícula nº 6265-0.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2220/2021

PROCESSO Nº 74 /2020 – PREGÃO Nº 34 /2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 18 /2020 . FAVORECIDO: **MSS DE ALMEIDA - ME** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **144,45** – DOTAÇÃO: 10.1030 1 0504.2.0 18 .3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2296-9 - LUCAS RODRIGUES LOPES – MATRÍCULA: 87173-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 /0 5 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2187/2021

PROCESSO Nº 21 /2021 – PREGÃO Nº 13 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 08 /2021 . FAVORECIDO: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **196,00** – DOTAÇÃO: 10.1030 1 0504.2.0 18 .3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2296-9 - LUCAS RODRIGUES LOPES – MATRÍCULA: 87173-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 /0 5 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2177/2021

PROCESSO Nº 237 /2020 – PREGÃO Nº 119 /2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 78 /2020 . FAVORECIDO: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.380,00** – DOTAÇÃO: 10.08 1220505 .2 .10 8. 44 90. 52 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES MIRCE MARIA SANTELLI – MATRÍCULA: 1211-4,

MARIA IZABEL S. FLORES – MATRÍCULA: 8213-9 ,

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 /0 5 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2195/2021

PROCESSO Nº 261/2020 – PREGÃO Nº 135/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2020 . FAVORECIDO: